

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO/A, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR
UM ANO - SERVIÇOS PARTILHADOS
AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) como Presidente do Júri, Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de proceder à aplicação em momento único, do método de seleção Avaliação Curricular dos candidatos/as admitidos/as no presente procedimento concursal, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 7 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri, foi feita a análise aos currículos, de acordo com o Aviso de Abertura n.º OE202107/0770, publicado na Bolsa de Emprego Público em 28 de julho de 2021, e tendo em consideração os critérios de seleção fixados na reunião de júri do dia 07 de julho de 2021: “(...) A Avaliação Curricular será aplicada e classificada conforme previsto no número 6º do artigo 36º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, (LTFP), conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1, e no n.º 2 do artigo 5º e no n.º 4º do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, doravante designada Portaria, e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações literárias, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida.

A classificação da Avaliação Curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (20\% \times HL) + (30\% \times FP) + (40\% \times EP) + (10\% \times AD)$, em que: AC = Avaliação Curricular, HL = Habilitações Literárias, FP = Formação Profissional, EP = Experiência Profissional, AD = Avaliação de Desempenho. ..

Para a avaliação do parâmetro Habilitações Literárias (HL), ou nível de qualificação, serão consideradas as obtidas em instituições do Sistema de Ensino Português ou noutras, neste caso, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, com a seguinte valoração: 12º ano - 16 valores; Habilitação Superior – 20 valores.

Para a valoração do parâmetro da Formação Profissional (FP), considerar-se-ão as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função em causa. Serão valoradas as ações de formação que se encontrem devidamente comprovadas através de documento idóneo, até ao limite máximo de 20 valores, de acordo com a aplicação dos seguintes critérios:

Até 7 horas - 4 valores;

Mais de 7 até 35 horas - 8 valores;

Mais de 35 até 50 horas - 12 valores;

Mais de 50 até 150 horas - 15 valores;

Mais de 150 horas - 20 valores

Na ausência de indicação do número de horas nos respetivos documentos comprovativos serão contabilizadas 7 horas por cada dia de formação.

A valoração do parâmetro *Experiência Profissional (EP)* será efetuada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. A experiência profissional será valorada tendo em linha de conta o desempenho efetivo de funções na área para o qual é aberto o presente recrutamento. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento efetivo de funções inerentes ao posto de trabalho a que se destina o presente recrutamento, e desde que se encontre devidamente comprovado, através de documento idóneo. Será valorado da seguinte forma:

Sem *Experiência Profissional* - 4 valores;

Até 1 ano de *Experiência Profissional* - 10 valores;

Por cada ano completo a mais, 1 valor até ao limite máximo de 20 valores

Na valoração da *Avaliação de Desempenho (AD)* será considerada a média aritmética das três últimas menções de avaliação de desempenho. O valor obtido será convertido numa escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, com a seguinte correspondência:

De 1 a 1,999 valores - *Desempenho Inadequado* - 8 valores

De 2 a 3,999 valores - *Desempenho Adequado* - 14 valores

De 4 a 5 valores - *Desempenho Relevante* - 18 valores

Desempenho Relevante reconhecido como "Desempenho Excelente" - 20 valores

Caso o(a) candidato(a) não tenha avaliação de desempenho em algum dos anos, por causa não imputável ao próprio e devidamente comprovada, será atribuída a pontuação de 3 valores por cada ciclo avaliativo.(...)

Da avaliação do júri aos documentos entregues em sede de candidatura foi elaborada uma ficha individual por candidato/a e apuraram-se os seguintes resultados:

NOME	PONTUAÇÃO (VALORES)
Ana Cláudia Caixeiro Mateus da Silva Rosa	8,20
Ana Cláudia Ramos Fontes Garcia Bordalo	7,40
Ana Cristina Dias Esteves	8,20
Ana Isabel Moreira dos Reis Silvestre	7,40
Ana Sofia Moinhos Simões	8,20

NOME	PONTUAÇÃO (VALORES)
Andreia da Silva Nabeiro	8,20
Andreia Filipa Matos Vicente	8,20
Andreia Sofia Martinho da Silva	8,20
Anita Carolina Martins Santos	8,20
António Manuel Gomes Lopes	8,20
António Miguel Freire Soeiro	8,20
Arlindo Manuel Ferreira Mendes	8,20
Beatriz Alexandra Firmo Pereira	10,60
Beatriz Barradas Costa	7,40
Bernardo Luís Simões Calheiros	7,40
Bruno Valter Pereira Martins	7,40
Carla Sofia Pedroso Fernandes	9,80
Catarina Alexandra Ribeiro dos Santos	8,20
Catarina da Graça Capelo Serrão	8,20
Cátia Sofia Ribeiro Fernandes	8,20
Cátia Sofia Simões Madeira	8,20
Cláudia Janete Barão Nogueira do Ó	9,40
Daniel Filipe Moreira Alves da Silva	8,20
Diana Margarida Marques Dias	10,60
Diana Marques Silva	8,20
Diogo José de Oliveira Nunes	7,40
Dorinda Alexandra da Silva Nunes	8,20
Duarte Jorge Marques Godinho	8,20
Elia Isabel Caleia Luís Afonso	8,20
Elisabeth Maria Lopes da Silva	11,00
Emanuel António Osório Valério	8,20
Filipa Alexandra Ferreira Carvalho	8,20
Filipe Daniel Clemente Salgado	7,40
Filipe Miguel Chaves Ferreira	8,20
Hector Afonso Costa	8,20
Helena Margarida Alves Pinto	8,20
Hugo Filipe Braz Carvalho Gonçalves	7,40
Inês Alves Ferreira	8,20

NOME	PONTUAÇÃO (VALORES)
Inês Isabel Simões Dias	8,20
Isabel Oliveira Martins	10,60
Joana Isabel dos Santos Pereira França	7,40
Joana Marilda Simões Rodrigues Relvão	10,60
Joana Rita Brito Silva	8,20
João Pedro Gomes Oliveira	8,20
Liliana Filipa de Oliveira Gomes	8,20
Luís Manuel Marques Pereira	8,20
Luís Miguel da Costa Flor	8,20
Luís Miguel Matias Ramos	7,40
Luísa Maria Barreiro Teixeira	10,60
Madalena Fabrício Cristóvão Santos	8,20
Marcela Alexandra Ribeiro Fernandes	8,20
Marco Paulo Mendes Martins	8,20
Maria do Rosário da Silva Louro	10,60
Maria Manuela de Jesus Costa Reis	11,00
Maria Teresa Pereira de Almeida	7,40
Mariana Salomé Pereira Pires	8,20
Marisa Alexandra Carvalho Fernandes	8,20
Marisa Manuela Antunes Cortesão	8,20
Matilde Catarino Pereira Sapata	8,20
Nuno Filipe Sousa Basílio	8,60
Nuno Miguel Neves Pereira	7,40
Rafaela Tarrafa Pimentel	9,40
Raquel Patrícia Silva de Freitas	8,20
Rui Gonçalo Carvalho Rua Pinto	8,20
Rui Miguel Lima Alferes de Carvalho	8,20
Sandra Cristina Neves Pereira Jesus	7,40
Sandra Sofia Trindade Baltazar	7,40
Susete Patrícia Pereira Luís	14,20
Tânia Raquel Duarte Madeira	7,40
Tânia Sofia Fernandes dos Santos	8,20
Vasco Rómulo Martins Freitas	8,20

Atendendo ao estipulado no Aviso de Abertura OE202107/0770, publicado na Bolsa de Emprego Público em 28 de julho de 2021, (...) *o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção será aplicado até 10º dia útil seguinte ao da realização do método de seleção anterior.* (...). Assim, o júri deliberou convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a Entrevista Profissional de Seleção, a realizar no dia 11 de outubro de 2021
E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.....

A Presidente do Júri

Os Vogais
